



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1733, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE  
PREPOSTO DE LEILOEIRO  
PÚBLICO

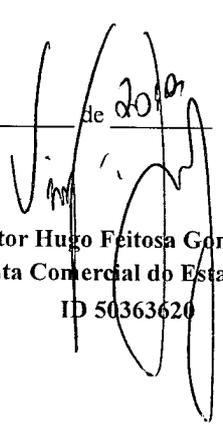
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Torna pública a nomeação da Srª. KELEN CRISTINA DAS NEVES como Preposta do Leiloeiro Público Alberto Cristiano Ramos Lopes da Silva, matrícula JUCERJA nº202 devido ao deferimento em 03/12/2019, por Decisão Singular no processo nº 00-2019/659763-3, de 27/11/2019, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 00003817574, em 03/12/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019

  
Vitor Hugo Feitosa Gonçalves  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 50363620